



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

Secretaria Judiciária
SJ 5.9 - Serv. de Proces. de Recursos aos Tribunais Superiores
Criminal

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Erika Pires de Souza Supervisora de
 Serviço do SJ 5.9 - Serv. de Proces.
 de Recursos aos Tribunais Superiores
 Criminal do Tribunal de Justiça do
 Estado de São Paulo.-----

C E R T I F I C A que, pesquisando o
 Banco de Dados do Sistema SAJ - Segundo Grau do Tribunal de Justiça,
 verificou constar:

Classe: Apelação Criminal

Processo Nº: 0004455-04.2017.8.26.0037

Processo 1ª Instância Nº: 0004455-04.2017.8.26.0037 - 1ª Vara Criminal

Ação: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Crimes da Lei de Licitações

Aptes/Apdos: J. A. de S. e M. F. B.

Apelado/Apelante: M. P. do E. de S. P.

Desembargador Relator FREITAS FILHO

Situação Processual:

18/02/2021 11:16:34 - Recebidos os Autos pela Entrada de Recursos - Foro de
 origem: Foro de Araraquara

Vara de origem: 1ª Vara Criminal

22/02/2021 11:46:55 - Processo Cadastrado - SJ 2.1.5 - Serviço de Entrada de Autos
 de Direito Criminal

24/02/2021 15:45:26 - Despacho - Vistos, Devolvam-se os autos à Vara de origem
 para regularização, no tocante à apresentação das contrarrazões dos réus ao recurso
 interposto pelo Ministério Público. Com o retorno dos autos, ante as petições de fls.
 6994 e 6996, abra-se vista aos doutos defensores dos sentenciados J.A.S. e M.F.B.,
 para que apresentem as razões de apelação, nos termos do artigo 600, § 4º, do
 Código de Processo Penal. Int. São Paulo, 24 de fevereiro de 2021. Desembargador
 GUILHERME G. STRENGER Presidente da Seção de Direito Criminal

24/02/2021 16:00:06 - Processo encaminhado para o Processamento de Acervo

01/03/2021 - Publicado em - Disponibilizado em 26/02/2021

Tipo de publicação: Entrados

Número do Diário Eletrônico: 3226

01/03/2021 - Publicado em - Disponibilizado em 26/02/2021

Tipo de publicação: Despacho



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

Secretaria Judiciária
SJ 5.9 - Serv. de Proces. de Recursos aos Tribunais Superiores
Criminal

Número do Diário Eletrônico: 3226

26/02/2021 16:15:47 - Expedido Certidão - Certidão de Publicação de Despacho - Sem Distribuição [Digital]

26/02/2021 17:51:56 - Expedido Termo - Diligência - Acervo - Nesta data, faço remessa dos presentes autos à 1ª Vara Criminal do Foro de Araraquara da Comarca de Araraquara para cumprimento de diligência, conforme r. despacho de fl. 7087.

26/02/2021 17:52:19 - Documento Finalizado - Certidão de remessa de pedido de diligência

26/02/2021 18:19:10 - Prazo

24/03/2021 15:20:56 - Expedido Termo - Recebidos os autos da Vara de Origem, remetidos em diligência.

26/03/2021 11:43:02 - Vista - Faço estes autos com vista aos Drs. Eduardo Pizarro Carnelós, Roberto Soares Garcia, Leandro Lanzellotti de Moraes e Eduardo Tadeu Salazar para apresentação das razões de apelação, de acordo com o artigo 600, §§ 3º e 4º, do CPP, ou justificativa sobre a impossibilidade de fazê-lo (art. 265, do CPP). Prazo comum: 8 (oito) dias.

26/03/2021 12:28:36 - Vista - Faço estes autos com vista aos Drs. Eduardo Pizarro Carnelós, Roberto Soares Garcia, Flavio Bizzo Grossi, Leandro Lanzellotti de Moraes e Eduardo Tadeu Salazar para apresentação das razões de apelação, de acordo com o artigo 600, §§ 3º e 4º, do CPP, ou justificativa sobre a impossibilidade de fazê-lo (art. 265, do CPP). Prazo comum: 8 (oito) dias.

26/03/2021 18:32:17 - Prazo

30/03/2021 - Publicado em - Disponibilizado em 29/03/2021

Tipo de publicação: Vista

Número do Diário Eletrônico: 3247

29/03/2021 10:39:44 - Expedido Certidão - Certidão de Publicação de Vista (Sem Distribuição) - [Digital]

05/04/2021 16:29:57 - Expedido Termo - Termo de Juntada - Automática

05/04/2021 16:30:01 - Petição Intermediária Juntada - Nº Protocolo: WPRO. [REDACTED]

Tipo da Petição: Razões de Apelação

Data: 05/04/2021 16:24

22/04/2021 13:44:46 - Expedido Certidão de Decurso de Prazo - Certifico e dou fé haver decorrido o prazo para apresentação das razões de apelação pelos defensores do Apelante/Apelado Marcelo Fortes Barbieri, Drs. Eduardo Pizarro Carnelós, Roberto Soares Garcia, Flavio Bizzo Grossi e Leandro Lanzellotti de Moraes, advogados constituídos, não constando no sistema informatizado pendência de qualquer documento protocolizado a ser juntado. Nada mais.

22/04/2021 14:17:44 - Despacho da Presidência Criminal - Expedientes - Vistos. Intimem-se os Advogados Drs. Roberto Soares Garcia, Flavio Bizzo Grossi, Leandro Lanzellotti de Moraes e Eduardo Pizarro Carnelós, constituído pelo apelante, a justificarem a não apresentação das razões de recurso (artigo 600, § 4º, do CPP), sob pena de ficar caracterizado o abandono (artigo 265, do CPP). Prazo: 5 dias. No mesmo prazo, poderão apresentar as razões recursais. Decorrido o prazo, com ou sem manifestação acerca da não apresentação das razões, tornem conclusos.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

Secretaria Judiciária
SJ 5.9 - Serv. de Proces. de Recursos aos Tribunais Superiores
Criminal

Apresentadas as razões no prazo estabelecido, prossiga-se. Int. São Paulo, 22 de abril de 2021. Desembargador GUILHERME G. STRENGER Presidente da Seção de Direito Criminal

22/04/2021 18:33:02 - Expedido Termo - Termo de Juntada - Automática

22/04/2021 18:33:04 - Petição Intermediária Juntada - Nº Protocolo: WPRO.21. [REDACTED]

Tipo da Petição: Petições Diversas

Data: 22/04/2021 18:22

23/04/2021 11:57:58 - Petição Intermediária Juntada - Nº Protocolo: WPRO. [REDACTED]

Tipo da Petição: Razões de Apelação

Data: 22/04/2021 21:57

23/04/2021 13:27:18 - Expedido Termo - Informação/Consulta

23/04/2021 13:28:07 - Expedido Termo - Termo de Conclusão - Presidente da Seção - Criminal - [Digital]

23/04/2021 13:28:28 - Processo encaminhado para a Presidência da Seção

23/04/2021 14:29:27 - Despacho - Vistos. Diante da apresentação das razões, resta prejudicada a questão suscitada pela parte sobre a certidão lançada a fls 7242. Às contrarrazões. Int. São Paulo, 23 de abril de 2021. DESEMBARGADOR GUILHERME G. STRENGER Presidente da Seção de Direito Criminal

23/04/2021 14:31:36 - Processo encaminhado para o Processamento de Acervo

26/04/2021 15:43:14 - Expedido Termo - Termo de Juntada - Automática

26/04/2021 15:43:17 - Petição Intermediária Juntada - Nº Protocolo: WPRO.21. [REDACTED]

Tipo da Petição: Renúncia ao Mandato

Data: 26/04/2021 15:19

28/04/2021 - Publicado em - Disponibilizado em 27/04/2021

Tipo de publicação: Despacho

Número do Diário Eletrônico: 3265

28/04/2021 - Publicado em - Disponibilizado em 27/04/2021

Tipo de publicação: Despacho

Número do Diário Eletrônico: 3265

27/04/2021 09:21:21 - Expedido Certidão - Certidão de Publicação de Despacho - Sem Distribuição [Digital]

27/04/2021 18:01:55 - Expedido Termo - Diligência - Acervo - Nesta data, faço remessa dos presentes autos à 1ª Vara Criminal do Foro de Araraquara da Comarca de Araraquara para apresentação das contrarrazões de apelação pelo Promotor de Justiça Natural, conforme Ato Normativo nº 816, de 23 de abril de 2014, da PGJ.

27/04/2021 18:02:17 - Documento Finalizado - Certidão de remessa de pedido de diligência

26/05/2021 15:44:18 - Expedido Termo - Recebidos os autos da Vara de Origem, remetidos em diligência.

26/05/2021 15:47:59 - Expedido Termo - Remeto os presentes autos ao Serviço de Distribuição de Direito Criminal, com diligência cumprida.

26/05/2021 15:48:24 - Processo encaminhado para a Distribuição de Recursos



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

Secretaria Judiciária
SJ 5.9 - Serv. de Proces. de Recursos aos Tribunais Superiores
Criminal

02/06/2021 10:37:43 - Distribuição por Sorteio - Órgão Julgador: 90 - 7ª Câmara de Direito Criminal
 Relator: 10091 - Freitas Filho
 08/06/2021 - Conclusão ao Relator
 02/06/2021 12:46:13 - Processo encaminhado para o MP (Expedido Termo com Vista) - Termo de Distribuição com Vista ao MP [Digital]
 07/06/2021 09:50:33 - Documento Expedido - PGJ - Vista para Parecer (Distribuição) [Digital]
 09/06/2021 - Publicado em - Disponibilizado em 08/06/2021
 Tipo de publicação: Distribuídos
 Número do Diário Eletrônico: 3293
 14/06/2021 15:56:23 - Expedido Termo - Termo de Juntada - Automática
 14/06/2021 15:56:34 - Expedido Termo - Termo de Juntada - Automática
 14/06/2021 15:56:39 - Petição Intermediária Juntada - Nº Protocolo: WPRO.21.00700383-9
 Tipo da Petição: Petições Diversas
 Data: 14/06/2021 15:55
 16/06/2021 16:07:25 - Expedido Termo - Termo de Juntada - Automática
 16/06/2021 16:07:33 - Expedido Termo - Termo de Juntada - Automática
 16/06/2021 16:07:38 - Petição Intermediária Juntada - Nº Protocolo: WPRO.21.00713648-0
 Tipo da Petição: Parecer da PGJ
 Data: 16/06/2021 15:58
 16/06/2021 16:22:58 - Recebidos os Autos do MP
 16/06/2021 16:32:33 - Conclusos para o Relator (Expedido Termo com Conclusão) - Termo de Conclusão - Relator [Digital]
 16/06/2021 16:37:35 - Conclusos para o Relator
 21/06/2021 21:15:36 - Expedido Termo - Termo de Juntada - Automática
 21/06/2021 21:15:39 - Petição Intermediária Juntada - Nº Protocolo: WPRO.21.00737047-5
 Tipo da Petição: Petições Diversas
 Data: 21/06/2021 21:14
 01/07/2021 14:38:36 - Expedido Relatório - Relatório do Voto
 01/07/2021 14:40:45 - Processo encaminhado para o Gabinete do Revisor
 04/08/2021 22:09:47 - Despacho À Mesa - Despacho à Mesa - Revisor
 04/08/2021 22:16:26 - Processo encaminhado para o Processamento de Grupos e Câmaras - À mesa
 05/08/2021 11:47:57 - Inclusão em pauta - Data da pauta em 25/08/2021
 13/08/2021 - Publicado em - Disponibilizado em 12/08/2021
 Tipo de publicação: Próximos Julgados
 Número do Diário Eletrônico: 3339
 25/08/2021 13:30:00 - Retirado de Pauta - Retirado de pauta para encaminhamento à nova revisão, nos termos do artigo 134, § 1º, do RI, em razão de pedido de sustentação oral e em virtude da iminente aposentadoria do Exmo. Sr. Des. Revisor, a partir de 17/09/2021.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

Secretaria Judiciária
SJ 5.9 - Serv. de Proces. de Recursos aos Tribunais Superiores
Criminal

26/08/2021 17:21:45 - Documento Finalizado - 7º Câmara de Direito Criminal - OR
 26/08/2021 17:41:10 - Documento Finalizado - Termo de Conclusão
 26/08/2021 18:00:27 - Conclusos para o Relator
 26/08/2021 18:16:46 - Processo encaminhado para o Gabinete do Revisor
 30/08/2021 20:07:43 - Despacho À Mesa - Vistos - Voto nº 18260. À Mesa. São Paulo, 30 de agosto de 2021. Reinaldo Cintra Revisor
 31/08/2021 13:17:18 - Processo encaminhado para o Processamento de Grupos e Câmaras - À mesa
 03/09/2021 13:33:30 - Inclusão em pauta - Data da pauta em 06/10/2021
 24/09/2021 - Publicado em - Disponibilizado em 23/09/2021
 Tipo de publicação: Próximos Julgados
 Número do Diário Eletrônico: 3367
 30/09/2021 16:36:51 - Conclusos para o Relator
 30/09/2021 16:48:11 - Processo encaminhado para o Processamento de Grupos e Câmaras
 06/10/2021 13:30:00 - Julgado - Negaram provimento ao recurso. V. U.
 06/10/2021 13:30:00 - Não-Provimento
 06/10/2021 18:18:55 - Acórdão Finalizado - Negaram provimento ao recurso. V. U.
 06/10/2021 19:15:11 - Acórdão registrado - Acórdão registrado sob nº 20210000824151, com 78 folhas.
 06/10/2021 20:00:40 - Documento Finalizado - Tira de Julgamento [Digital] - 7ª Câmara Criminal - RC
 08/10/2021 10:00:29 - Expedido Certidão
 14/10/2021 - Publicado em - Disponibilizado em 13/10/2021
 Tipo de publicação: Intimação de Acórdão
 Número do Diário Eletrônico: 3379
 13/10/2021 22:07:26 - Expedido Certidão - Certidão de Publicação de Acórdão [Digital]
 15/10/2021 01:42:16 - Ciência de acórdão - Prazo - 15 dias - Exmo(a) Senhor(a), Fica aberta vista à Douta Procuradoria Geral de Justiça para ciência do v. acórdão, ficando ciente de que a íntegra dos autos do processo eletrônico encontra-se disponível no endereço <http://esaj.tjsp.jus.br>.
 15/10/2021 02:45:35 - Expedido Certidão - Certidão de Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico
 19/10/2021 18:51:11 - Subprocesso Cadastrado - Seq.: 50 - Embargos de Declaração Criminal
 19/10/2021 18:52:27 - Documento - Protocolo nº WPRO.2101277328-0 Embargos de Declaração Criminal
 19/10/2021 18:53:44 - Subprocesso Cadastrado - Seq.: 50 - Embargos de Declaração Criminal
 19/10/2021 18:54:00 - Documento - Protocolo nº WPRO.2101277620-4 Embargos de Declaração Criminal
 26/10/2021 00:05:37 - Expedido Certidão - Prazo Expirado - Intimação de Portal Eletrônico
 27/10/2021 18:20:48 - Expedido Termo - Termo de Juntada - Automática



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

Secretaria Judiciária
SJ 5.9 - Serv. de Proces. de Recursos aos Tribunais Superiores
Criminal

27/10/2021 18:20:53 - Petição Intermediária Juntada - Nº Protocolo: WPRO.21.01318137-9
 Tipo da Petição: Ciência da PGJ
 Data: 27/10/2021 18:17
 21/11/2021 15:20:29 - Expedido Termo - Termo de Juntada - Automática
 21/11/2021 15:20:32 - Petição - Nº Protocolo: WPRO.21.01410565-0
 Tipo da Petição: Manifestação
 Data: 21/11/2021 15:15
 12/01/2022 10:50:38 - Expedido Termo - Termo de Juntada - Automática
 12/01/2022 10:50:43 - Petição - Nº Protocolo: WPRO.22.00010799-0
 Tipo da Petição: Petições Diversas
 Data: 12/01/2022 10:48
 13/01/2022 15:17:33 - Expedido Termo - Termo de Conclusão - Relator
 13/01/2022 15:18:18 - Conclusos para o Relator
 21/01/2022 16:00:01 - Despacho - Fls.7529/7549: Vistos. Encaminhe-se os autos aos Excelentíssimos Desembargadores Revisor e Terceiro juiz. Aguarde-se a sessão de julgamento.
 21/01/2022 16:00:36 - Processo encaminhado para o Processamento de Grupos e Câmaras
 26/01/2022 10:37:12 - Expedido Certidão - Certidão de Publicação de Despacho [Digital]
 26/01/2022 11:30:05 - Prazo
 27/01/2022 - Publicado em - Disponibilizado em 26/01/2022
 Tipo de publicação: Despacho
 Número do Diário Eletrônico: 3434
 04/02/2022 18:13:54 - Documento Finalizado - Termo de Conclusão
 04/02/2022 18:17:08 - Medidas Urgentes - Magistrado apreciador: Mens de Mello
 Motivo: Nos termos do artigo 70 §1º do Regimento Interno.
 04/02/2022 18:19:20 - Expedido Termo - Mens de Mello
 02/03/2022 13:04:51 - Despacho - Manifesto-me nos Embargos de declaração.
 02/03/2022 13:11:52 - Processo encaminhado para o Processamento de Grupos e Câmaras
 02/03/2022 15:21:48 - Expedido Termo - Termo de Conclusão - 3º Juiz
 02/03/2022 15:24:32 - Medidas Urgentes - Magistrado apreciador: Ivana David
 Motivo: Nos termos do artigo 70 §1º do Regimento Interno.
 04/03/2022 - Publicado em - Disponibilizado em 03/03/2022
 Tipo de publicação: Despacho
 Número do Diário Eletrônico: 3458
 03/03/2022 10:00:31 - Expedido Certidão - Certidão de Publicação de Despacho [Digital]
 03/03/2022 11:02:03 - Expedido Termo - Ivana David
 07/03/2022 15:03:43 - Despacho - Art. 70 § 1º R.I. - Vistos. Fls. 7551. Manifesto-me nos Embargos de Declaração. São Paulo, 3 de março de 2022. IVANA DAVID Desembargadora
 07/03/2022 15:04:00 - Processo encaminhado para o Processamento de Grupos e



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

Secretaria Judiciária
SJ 5.9 - Serv. de Proces. de Recursos aos Tribunais Superiores
Criminal

Câmaras

09/03/2022 - Publicado em - Disponibilizado em 08/03/2022

Tipo de publicação: Despacho

Número do Diário Eletrônico: 3461

08/03/2022 09:23:32 - Expedido Certidão - Certidão de Publicação de Despacho [Digital]

19/04/2022 00:22:10 - Petição - Nº Protocolo: WPRO.21.01318466-1

Tipo da Petição: Recurso Especial Criminal (Petição Avulsa)

Data: 27/10/2021 18:56

19/04/2022 00:24:15 - Petição Intermediária Juntada - Nº Protocolo: WPRO.22.00407788-3

Tipo da Petição: Recurso Extraordinário Criminal (Petição Avulsa)

Data: 12/04/2022 20:33

19/04/2022 00:25:15 - Petição - Nº Protocolo: WPRO.22.00387373-2

Tipo da Petição: Recurso Especial Criminal (Petição Avulsa)

Data: 07/04/2022 19:14

19/04/2022 00:28:12 - Petição - Nº Protocolo: WPRO.22.00407771-9

Tipo da Petição: Recurso Especial Criminal (Petição Avulsa)

Data: 12/04/2022 20:28

19/04/2022 00:36:42 - Unificação Pai

19/10/2021 18:56:12 - Petição Intermediária Juntada

19/10/2021 18:59:32 - Expedido Certidão - Certidão em branco - [Digital]

19/10/2021 19:06:33 - Conclusos para o Relator - Termo de conclusão - Relator (automático)

03/02/2022 15:16:14 - Expedido Termo - Termo de Conclusão - Presidente da Seção - Criminal - [Digital]

04/02/2022 17:09:52 - Despacho - Vistos. Fls. 31/32. Considerando o afastamento do e. Desembargador Reinaldo Cintra, por força de licença-saúde, passível de prorrogação, e tendo em vista o princípio da duração razoável do processo, de rigor a aplicação subsidiária dos artigos 108, inciso II, e 109, ambos do Regimento Interno, prestigiando-se, ao máximo, o princípio do Juiz Natural e a turma julgadora original. DETERMINO, portanto, seja o Terceiro Juiz, e. Desembargador Mens de Mello, alçado à condição de Revisor, completando a Turma Julgadora a e. Desembargadora Ivana David, nos termos regimentais. Cumpra-se. São Paulo, 4 de fevereiro de 2022. DESEMBARGADOR FRANCISCO BRUNO Presidente da Seção de Direito Criminal

23/02/2022 18:45:04 - Documento Finalizado - Tira de Julgamento [Digital] - 7ª Câmara - FGS

23/02/2022 18:49:55 - Documento Finalizado - Termo de Conclusão

02/03/2022 13:08:27 - Despacho - Como Segundo Juiz requeri vista dos autos para uma melhor análise dos presentes embargos de declaração. Observo que os presentes embargos alegam contradição e omissão no v. acórdão atacado. Renato Brasileiro de Lima afirma que em regra, não há necessidade de intimação da parte contrária para apresentação de contrarrazões, porquanto os embargos de declaração visam apenas a esclarecer obscuridade, ambiguidade, contradição ou omissão da decisão impugnada.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

Secretaria Judiciária
SJ 5.9 - Serv. de Proces. de Recursos aos Tribunais Superiores
Criminal

No entanto, na hipótese de embargos de declaração com efeitos infringentes, ou seja, aqueles que, diante da apreciação do ponto omissso da decisão, podem provocar a modificação do sentido do decisum, doutrina e jurisprudência são uníssonas em afirmar a necessidade de se intimar a parte contrária para apresentar contrarrazões, em fiel observância ao princípio do contraditório. No mesmo sentido a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça. AGRADO INTERNO. AGRADO EM RECURSO ESPECIAL. ART. 1.022 DO CPC/2015. VIOLAÇÃO. INEXISTÊNCIA. TRANSAÇÃO. EXTENSÃO DOS EFEITOS. REVISÃO. IMPOSSIBILIDADE. REEXAME DE PROVAS. SÚMULAS 5 E 7/STJ. NÃO PROVIMENTO.1. A concessão de efeitos infringentes aos embargos de declaração não implica nulidade do julgamento quando é conferido, à parte embargada, o direito ao contraditório, com sua intimação para se manifestar acerca das razões opostas no recurso.2. Não cabe, em recurso especial, reexaminar matéria fático-probatória e a interpretação de cláusulas contratuais (Súmulas 5 e 7/STJ).3. Agravo interno a que se nega provimento. Deste modo, em face da possibilidade de efeitos infringentes em face da alegação de contradição e omissão, necessária a intimação do Ministério Público de primeiro grau para, em querendo, apresentar contrarrazões, baixando-se os atos para tanto. Por questão de isonomia o Ministério Público de primeiro grau deverá ser intimado para apresentar contrarrazões, acaso queira, no prazo para a apresentação dos embargos de declaração. Com a oferta de contrarrazões ou o decurso do prazo in albis, tornem conclusos.

02/03/2022 15:29:25 - Expedido Termo - Termo de Conclusão - 3º Juiz

03/03/2022 10:00:34 - Expedido Certidão - Certidão de Publicação de Despacho [Digital]

03/03/2022 20:04:03 - Despacho - Vistos. Tratando-se de questão de ordem, já iniciado o julgamento pelo Colegiado, entendo que por ora não é possível vista à parte. A questão será oportunamente decidida pela e. Turma Julgadora. À Mesa. São Paulo, 3 de março de 2022. IVANA DAVID 3º Juiz

07/03/2022 09:30:45 - Expedido Certidão - Certidão de Publicação de Despacho [Digital]

09/03/2022 18:51:56 - Acórdão Finalizado - Retirado de pauta a pedido do(a) relator(a)

10/03/2022 13:41:45 - Documento Finalizado - Tira de Julgamento [Digital] - 7ª Câmara - FGS

10/03/2022 14:27:09 - Acórdão Finalizado - Rejeitaram os embargos. V. U. Declara voto convergente o E. 2º Juiz, Des. Mens de Mello.

10/03/2022 15:14:45 - Documento Finalizado - Termo de Conclusão

10/03/2022 16:06:42 - Expedido Ofício - Comunicado o Julgamento Criminal

23/03/2022 16:07:52 - Declaração finalizada - Modelo de Declaração de Voto - Presencial

25/03/2022 14:20:39 - Expedido Certidão - Certidão de Publicação de Acórdão [Digital]

25/03/2022 14:22:17 - Ciência de acórdão - Prazo - 15 dias - Exmo(a) Senhor(a), Fica aberta vista à Douta Procuradoria Geral de Justiça para ciência do v. acórdão,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

Secretaria Judiciária
SJ 5.9 - Serv. de Proces. de Recursos aos Tribunais Superiores
Criminal

ficando ciente de que a íntegra dos autos do processo eletrônico encontra-se disponível no endereço <http://esaj.tjsp.jus.br>.

25/03/2022 19:42:50 - Expedido Certidão - Certidão de Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

19/04/2022 00:44:18 - Processo encaminhado para o Processamento de Recursos

19/04/2022 00:44:52 - Processamento de Recurso Especial Interposto

27/04/2022 11:18:08 - Expedido Termo - Termo de Vista [Digital]

27/04/2022 11:18:48 - Vista - Ficam intimadas as partes, na pessoa de seus advogados Eduardo Tadeu Salazar, Eduardo Pizarro Carnelós e Roberto Soares Garcia, para contrarrazoarem o recurso do Ministério Público.

27/04/2022 17:17:35 - Processo encaminhado para o MP para ciência do despacho (Expedido Termo) - Termo de Vista à PGJ - Contrarrazões - [Digital]

29/04/2022 - Publicado em - Disponibilizado em 28/04/2022

Tipo de publicação: Vista

Número do Diário Eletrônico: 3494

28/04/2022 09:56:59 - Processo encaminhado para o MP para contrarrazões (Expedido Termo) - Fica aberta a vista à douta Procuradoria Geral da Justiça para contrarrazões

29/04/2022 17:12:33 - Expedido Certidão - Certidão de Publicação Intimação Contraminuta - [Digital]

02/05/2022 09:37:39 - Prazo

03/05/2022 01:40:31 - Expedido Termo - Termo de Juntada - Automática

03/05/2022 01:40:34 - Petição - Nº Protocolo: WPRO.22.00480210-3

Tipo da Petição: Contra-Razões

Data: 03/05/2022 01:35

06/05/2022 16:32:26 - Recebidos os Autos do MP

12/05/2022 20:20:40 - Expedido Termo - Termo de Juntada - Automática

12/05/2022 20:20:44 - Petição - Nº Protocolo: WPRO.22.00530239-2

Tipo da Petição: Contra-Razões

Data: 12/05/2022 20:19

16/05/2022 12:45:11 - Expedido Termo - Termo de Juntada - Automática

16/05/2022 12:45:15 - Petição - Nº Protocolo: [REDACTED]

Tipo da Petição: Contra-Razões

Data: 16/05/2022 12:33

24/05/2022 16:55:53 - Expedido Termo e Encaminhado processo para a Coordenadoria do Direito Criminal - Termo de Encaminhamento à Coordenadoria

06/07/2022 17:49:13 - Expedido Termo - Termo de Conclusão para o Presidente da Seção Criminal [DIG]

12/07/2022 14:21:26 - Despacho - Vistos. 1) Fls. 7652 e 7713: indefiro o pedido de liminar formulado pelo corréu M. F. B., de suspensão dos efeitos na inelegibilidade prevista no art. 1º, inc. I, letra "e", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, em razão da análise da matéria realizada pelo acórdão de fls. 7440/7517: "Igualmente incabível o pleito de aplicação da sanção de inabilitação para o exercício de outro cargo ou função pública pelo prazo de cinco anos, pois se trata de efeito secundário da sentença que tem lugar apenas nas condenações por crime de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

Secretaria Judiciária
SJ 5.9 - Serv. de Proces. de Recursos aos Tribunais Superiores
Criminal

responsabilidade de Prefeitos. E, ante a manutenção da absolvição do mesmo por este delito, incabível a condenação a tal pena" (fls. 7516). 2) Seguem, em separado, decisões relativas aos recursos interpostos. Int.

12/07/2022 14:21:35 - Recurso Extraordinário - Ante o exposto, NEGO SEGUIMENTO ao presente recurso extraordinário, quanto às matérias tratadas pelos Temas 339 e 660, ambos do Supremo Tribunal Federal, nos termos do artigo 1.030, I, "a", do Código de Processo Civil e artigo 638 do Código de Processo Penal, e, no mais, não preenchidos os requisitos exigidos, NÃO O ADMITO, nos termos do artigo 1030, inciso V, do Código de Processo Civil. Procedidas as anotações de praxe, devolvam-se os autos à origem. Intimem-se.

12/07/2022 14:21:35 - RE - Despacho - Repercussão Inexistente - prejudicado

12/07/2022 14:21:35 - RE - Despacho - Prejudicado

12/07/2022 14:21:35 - Tema nº 339 - Fundamentação - Acórdão - Decisão - Art. 93, IX, CF

12/07/2022 14:21:35 - Tema nº 660 - Violação - Contraditório - Ampla defesa - Extensão

12/07/2022 14:22:00 - Recurso especial - Ante o exposto, ADMITO PARCIALMENTE o recurso especial. Assim, observado o teor da Súmula 528, do E. STF, remetam-se os autos eletronicamente à Superior Instância. Após, procedidas as anotações de praxe, devolva-se o feito à Vara de origem. Intimem-se.

12/07/2022 14:22:10 - Recurso especial - Dessa forma, ADMITO o recurso especial. Intimem-se

12/07/2022 14:22:30 - Recurso Especial - Ante o exposto, não preenchidos os requisitos exigidos, NÃO ADMITO o recurso especial, nos termos do artigo 1.030, inciso V, do Código de Processo Civil. Procedidas as anotações de praxe, devolvam-se os autos à origem. Intimem-se.

12/07/2022 15:43:00 - Processo encaminhado para o Processamento de Recursos - Div

14/07/2022 - Publicado em - Disponibilizado em 13/07/2022

Tipo de publicação: Despacho

Número do Diário Eletrônico: 3546

14/07/2022 - Publicado em - Disponibilizado em 13/07/2022

Tipo de publicação: Despacho

Número do Diário Eletrônico: 3546

14/07/2022 - Publicado em - Disponibilizado em 13/07/2022

Tipo de publicação: Despacho

Número do Diário Eletrônico: 3546

14/07/2022 - Publicado em - Disponibilizado em 13/07/2022

Tipo de publicação: Despacho

Número do Diário Eletrônico: 3546

14/07/2022 - Publicado em - Disponibilizado em 13/07/2022

Tipo de publicação: Despacho

Número do Diário Eletrônico: 3546

13/07/2022 10:10:07 - Expedido Certidão - Certidão de Publicação de Despacho - [Digital]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

Secretaria Judiciária
SJ 5.9 - Serv. de Proces. de Recursos aos Tribunais Superiores
Criminal

25/07/2022 11:45:38 - Expedido Termo - Termo de Juntada - Automática
 25/07/2022 11:45:41 - Petição - Nº Protocolo: WPRO.22.00856983-7
 Tipo da Petição: Agravo de Instrumento em Recurso Especial
 Data: 25/07/2022 11:42
 26/07/2022 15:55:37 - Processamento de Agravo de Despacho Denegatório em Recurso Especial
 29/07/2022 18:10:40 - Expedido Termo - Termo de Juntada - Automática
 29/07/2022 18:10:44 - Petição Intermediária Juntada - Nº Protocolo: WPRO.22.00885324-1
 Tipo da Petição: Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário
 Data: 29/07/2022 18:09
 29/07/2022 18:10:46 - Documentos Juntada - Nº Protocolo: WPRO.22.00885324-1
 Tipo da Petição: Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário
 Data: 29/07/2022 18:09
 29/07/2022 18:10:47 - Documentos Juntada - Nº Protocolo: WPRO.22.00885324-1
 Tipo da Petição: Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário
 Data: 29/07/2022 18:09
 02/08/2022 10:17:01 - Subprocesso Cadastrado - Seq.: 50 - Agravo Interno Criminal
 04/08/2022 09:47:00 - Processo encaminhado para o MP para contraminuta (Expedido Termo) - PGJ - Vista para Contraminuta [Proc. Rec.] - [Digital]
 11/08/2022 14:14:31 - Expedido Termo e Encaminhado processo para a Coordenadoria do Direito Criminal - Certidão e remessa à CATG
11/08/2022 15:55:10 - Despacho - Assim, devidamente demonstrado o periculum in mora e o fumus boni iuris, e diante do risco do perecimento do direito do agravante de candidatar-se a cargo eletivo nas próximas eleições, DEFIRO, em caráter absolutamente excepcional, o efeito suspensivo postulado (fls. 7964/7965 e 8004/8005). Providencie a Secretaria, com urgência, as comunicações necessárias e, após, abra-se vista à Procuradoria Geral de Justiça. Int.
 11/08/2022 15:58:04 - Processo encaminhado para o Processamento de Recursos - Div
 11/08/2022 16:20:35 - Petição Intermediária Juntada
 15/08/2022 - Publicado em - Disponibilizado em 12/08/2022
 Tipo de publicação: Despacho
 Número do Diário Eletrônico: 3568
 12/08/2022 10:22:02 - Expedido Certidão - Certidão de Publicação de Despacho - [Digital]

São Paulo, 12 de agosto de 2022. Eu, Erika Pires de Souza, Supervisora de Serviço do SJ 5.9 - Serv. de Proces. de Recursos aos Tribunais Superiores Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, conferi, subscrevi e dou fê.-----